



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Jaboticabal

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2330192273	4493531	05/08/2025	25/04/2026

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
M M MARTINS DEDETIZADORA JABOTICABAL	10.922.265/0001-09
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA CASTRO ALVES, 1170	
CENTRO, Jaboticabal - SP CEP: 14870870	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	294.22
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	294.22
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas	
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 12/04/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 29631**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.

CNAE:

8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.

CNAE:

8122-2/00-Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.

CNAE:

8129-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/04/2023	CLCB 0001006612	25/04/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4631969	05/08/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/08/2025		4789-0/05 8121-4/00 8122-2/00 8129-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Jaboticabal**PREFEITURA**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância estadual

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

05/08/2025

SPM2330192273

05/08/2026

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO